



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



PROC.:
FL.: 967
VISTO: 8

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

Tomada de Preço nº 003/2022/SML/PVH

Processo: 09.00272/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO.

Órgão: Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA.

O processo foi encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação Geral, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para Parecer técnico de engenharia, conforme Lei complementar 654 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações **necessárias à realização da licitação;** [...].

Certifico que os autos para fins de reanálise foram encaminhados em 05 de abril 2022, e considerando o despacho expedido fl. 966, apenso IV.

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 003/2022/SML/PVH, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Da habilitação das empresas: **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 30.106.351.0001-42 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO.

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 08:

Quesito 1) Nos termos do **Item 10.5.1** do Edital (fl. 785-816, apenso III), prevista a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA ou CAU, sendo inclusa as empresas:

- **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 30.106.351.0001-42, apresentou Certidão: 986547/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23 (fls. 900-901) apenso IV.

Quesito 2) Nos termos do **Item 10.5.2** do edital, Certidão dos Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA ou CAU com validade na data da apresentação da proposta, sendo inclusas as empresas:

- **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 30.106.351.0001-42, apresentou Certidão: 987737/2022 do CREA/AM com validade até 30/04/22 Engenheiro Civil ORLANDO GUALBERTO CIDADE NETO (fl. 902), apenso IV;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Avenida Carlos Gomes, nº 2776
Bairro São Cristóvão
CEP:76.803-884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



Certidão: 986546/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23 Engenheira Civil STEPHANY LIMA DE OLIVEIRA (fls. 903), apenso IV; Certidão: 986881/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23 Engenheiro Eletricista MELQUISEDEQUE PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR (fls. 904), apenso IV; e Certidão: 986880/2022 do CREA/AM com validade até 31/03/23 Engenheiro de Controle e Automação MIGUEL SORIA NEGREIROS (fls. 905), apenso IV.

Quesito 3) Nos termos do **Item 10.5.3**, (a), **sub-item: 10.5.3.1** do edital, a comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste instrumento, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado, previsto para a discriminação: **a) parcela de maior relevância técnica: "Fornecimento e instalação de placa de ACM, inclusa estrutura de fixação e pintura"**. Sendo assim INCLUSA as empresas:

- **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351.0001-42**, apresentou atestado de capacidade técnica (fls. 937-940, apenso IV), emitido pela empresa CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA para a empresa INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Atestado pertinentes e compatíveis com a parcela de maior relevância técnica do objeto deste edital, apresentando um quantitativo de 135,16 m² (268,31 X 0,50 = 134,16 m²).

Quesito 4) Nos termos do **Item 10.5.4**, a comprovação da licitante em atender ao requisito de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo (ou declaração de disponibilidade **Item 10.5.4.1**, com anuência **10.5.4.2**), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, registrado no CREA ou CAU, por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, sendo inclusas as empresas:

- **INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351.0001-42**, apresentou CAT COM REGISTRO DE ATESTADO CREA-AM N° 941968/2018, emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, CAT COM REGISTRO DE ATESTADO CREA-AM N° 927134/2016, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO CREA-AM N° 941969/2018, emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER - SEMJEL, CATs do Engenheiro Civil ORLANDO GUALBERTO CIDADE NETO para a empresa EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI, (fls. 906-934, apenso IV), pertinentes e compatíveis com a execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado; apresentou declaração de anuência dos profissionais: Engenheiro Eletricista MELQUISEDEQUE PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Engenheiro Civil ORLANDO GUALBERTO CIDADE NETO e Engenheira Civil STEPHANY LIMA DE OLIVEIRA e Engenheiro de Controle e Automação MIGUEL SORIA NEGREIROS (fls. 888-889, apenso IV), os profissionais indicados constam como responsáveis técnicos pela empresa conforme certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (fl. 900).

Quesito 5) Nos termos do **Item 10.5.5**, declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta Tomada de Preço. Sendo inclusa a empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML

PROC.:
FL.: 968
VISTO: 8



- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351.0001-42, apresentou declaração (fl. 891, apenso IV).

Quesito 6) Nos termos do Item 10.5.6, a relação explícita da equipe técnica mínima, composta de, no mínimo: a) 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo que deverá ser o profissional solicitado nos itens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.4 e 10.5.8. Sendo inclusa a empresa:

- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351.0001-42, apresentou relação de equipe técnica mínima (fl. 886, apenso IV).

Quesito 7) Nos termos do Item 10.5.7, Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Sendo inclusa a empresa:

- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351.0001-42, apresentou declaração de responsável técnico (fl. 885, apenso IV).

Quesito 8) Nos termos do Item 10.5.8 e 10.5.09, a Declaração de visita ou declínio da visita fornecida pela licitante, sendo inclusas as empresas:

- INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351.0001-42, apresentou declaração (fl. 893, apenso IV).

Quesito 9) Com relação as eventuais informações complementares que se fazem necessárias uma vez o cumprimento das exigências previstas em edital, face aos serviços técnicos de engenharia a serem executados, a anuência quanto aos controles dos serviços previstos tanto tecnológicos quanto geométricos com o objetivo de atingir a qualidade plena de todas as etapas previstas à conclusão do objeto. Eventuais substituições de profissionais do quadro técnico constituinte da empresa vencedora do certame no decorrer do cronograma físico é de inteira responsabilidade da mesma, uma vez sendo deferidas as documentações previstas nos autos.

Quesito 10) Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital TOMADA DE PREÇO, sob nº 003/2022/SML/PVH, a empresa INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.106.351.0001-42, encontra-se APTA para HABILITAÇÃO.

Encaminhamos os autos à CPL GERAL, considerando o despacho expedido nos autos apenso IV, página (fl. 966), para o prosseguimento do pleito.

Porto Velho, 28.04.2022

Eudineia Coelho Galvão
EUDINEIA COELHO GALVÃO
AteSP - Engenharia
Mat. 1002591